



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 13484 , DE 3 DE MARÇO DE 2008.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 946/GAB/SEFIN, de 10 de outubro de 2007, do Secretário de Estado de Finanças,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica designado o **TEN CEL PM RE 03613-8 AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO**, para exercer funções de natureza civil na Secretaria de Estado de Finanças, em conformidade com o inciso VI, do artigo 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o **TEN CEL PM RE 03613-8 AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO**, Adido à Diretoria de Pessoal para efeito de alterações e remuneração, por ter sido agregado aos Quadros da Polícia Militar, conforme Decreto nº 13253, de 9 de novembro de 2007, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia